

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 02/04/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

**ATA DA QUINTA SESSÃO
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
– SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2014, REALIZADA EM 02/04/2014.**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (02/04/2014), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Quinta Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2014, sob a Presidência do Advogado Sebastião Macalé Caciano Cassimiro. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Márcia Queiroz Nascimento – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Flávio Buonaduce Borges, Rafael Lara Martins, Neliana Fraga de Sousa, Paulo César Reis Vieira, Márcio Pacheco Magalhães, Cleuber Cardoso, Werley Carlos de Souza, Márcio Messias Cunha, Eurico de Souza, Alexandre Ramos Caiado, Antônio Paulo Luzzi, Geraldo Augusto Mateus, Haroldo José Rosa Machado Neto, José Divino Moraes, Monimar Leão Alves, Enil Henrique de Souza Neto, Alyne Cristine Lopes, Mônica Araújo de Moura, Douglas Dalto Messoria, Otávio Alves Forte, Mário Ibrahim do Prado, Vitor Hugo Albino Pelles, Luis Gustavo Nicoli, Eliomar Pires Martins, Carla Sahium Traboulsi, Mauracy Andrade de Freitas, Afrânio Cotrim Virgens Junior, Leonardo Bezerra Cunha, André Luiz Ignácio de Almeida, Jefferson de Paula Coutinho, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Manoel Leonilson Bezerra Rocha, Alexandre Prudente Marques, Jerônimo José Batista, Nilton Cardoso das Neves, Murillo Macedo Lobo, Cecília Ferreira Reis Bueno, Patrícia Miranda Centeno, Rafael Martins Cortez, Sérgio Franco Leão, Ludmila de Castro Torres, João Negrão de Andrade Filho e Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto. Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Vice-Presidente convidou para tomarem assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral da OAB/GO Eduardo Antunes Scartezini e o Presidente da CASAG, Julio Cesar do Valle Vieira Machado. À oportunidade, o Sr. Vice-Presidente agradeceu as presenças dos Advogados e Advogadas presentes neste ato. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando

direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Iniciando as comunicações, o Vice-Presidente Sebastião Macalé convidou os Advogados Leonardo Bezerra Cunha, Alyne Cristine Lopes e Monimar Leão Alves para tomarem posse na Comissão de Valorização dos Honorários e da Remuneração Salarial dos Advogados, sendo que o primeiro assumirá a função de Presidente da mencionada Comissão. Após a leitura do termo de compromisso, o Sr. Presidente declarou empossados referidos Advogados, oportunidade em que lhes deu boas vindas, desejando-lhes sucesso nos trabalhos que irão desenvolver e, antecipadamente, agradeceu a colaboração prestada à categoria e à Instituição. Após, o Conselheiro Leonardo Bezerra Cunha fez o uso da palavra para reforçar a importância desta Comissão e convidar todos os Advogados para fazer parte deste importante grupo. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente anunciou o nome do Advogado Israilton Pereira da Silva, indicado pela CASAG e pela Diretoria da OAB/GO para assumir o cargo de Diretor-Adjunto da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás, em substituição à Advogada Valquíria Imólesi Aguiar, que por questões de foro íntimo renunciou ao mandato. À unanimidade, o Colegiado elegeu por aclamação o nome do Advogado indicado assumir o cargo de Diretor-Adjunto da CASAG. Ato contínuo, o Sr. Vice-Presidente convidou o mencionado Advogado para tomar posse, para o triênio 2013/2015. Após a leitura do termo de compromisso, o Vice-Presidente declarou empossado o referido Advogado, oportunidade em que lhe deu boas vindas, desejando-lhe sucesso nos trabalhos que irá desenvolver e agradeceu a dedicação dispensada à Instituição. O Presidente da Caixa, Júlio César do Valle Vieira Machado, agradeceu o brilhante trabalho desenvolvido pela ex-Diretora Valquíria Imólesi Aguiar e deu boas-vindas ao Advogado Israilton Pereira da Silva, enfatizando que este sempre se mostrou disposto ao trabalho e que sua presença engradecerá o Quadro da CASAG. Ato contínuo, o Sr. Vice-Presidente anunciou que nesta semana foi o cinquentenário do regime militar, oportunidade em que relembrou os grandes nomes da Advocacia goiana que participaram daquele momento histórico, defendendo os direitos dos que foram perseguidos pela ditadura. O Conselheiro Leonardo Bezerra Cunha lembrou, também, que até hoje existem processos em trâmite com relação a exoneração de servidores públicos e cassação de membros de vários órgãos que sofreram repressões por não aceitarem o regime daquela época. Após, o Conselheiro Eliomar Pires Martins comunicou que em 31/03/2014 o Conselho Federal realizou um ato público sobre o período da ditadura militar, nomeado de “Para Não Repetir” e apresentou ao Conselho Seccional solicitação para expedição de ofício ao Presidente do

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 02/04/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

CFOAB manifestando apoio ao movimento realizado, bem como para aprovação do Título de Honra ao Mérito – Póstuma ao Advogado catarinense Arno Preis, que levantou a voz em defesa da democracia e da cidadania. Ainda, sugeriu a aprovação de ato público nesta Seccional para reunir aqueles que defendem a democracia, convidando vítimas e familiares daqueles que lutaram contra o regime militar. Por último, o Conselheiro Eliomar Pires Martins apresentou a obra do jornalista Renato Dias “História – Para além do Jornal”, solicitando que componha o acervo histórico desta Casa. Após discussão no Conselho Seccional, foi deliberado que no momento será aprovado apenas o primeiro item das solicitações, de expedição de ofício ao Conselho Federal da OAB apoiando o ato público realizado. Dando continuidade, o Sr. Vice-Presidente informou que, conforme deliberado pelo Conselho Seccional na Sessão Plenária de 19/03/2014, as atas administrativas dos exercícios de 2013 e 2014 já encontram-se no site da OAB/GO e que, para acessar é necessário entrar na página inicial da OAB/GO, em Institucional – Conselho Seccional – Atas Administrativas. Após, o Vice-Presidente Sebastião Macalé comunicou que a Corregedoria-Geral de Justiça encaminhou expediente à OAB/GO informando que no momento há possibilidade de emissão de guias de complementação de preparos, permitindo o recolhimento complementar de custas no sistema de primeiro grau. Em seguida, o Vice-Presidente Sebastião Macalé informou que a Câmara dos Deputados rejeitou, nesta semana, emenda que previa o fim da taxa de inscrição para o Exame de Ordem, o texto do deputado Eduardo Cunha foi considerado de natureza estranha à Medida Provisória nº 627, que trata da tributação de pessoas jurídicas, por isso foi totalmente retirado do texto final. Ato contínuo, o Sr. Vice-Presidente anunciou a agenda de compromissos da Diretoria: **Dias 07 e 08/04/2014:** Reunião Ordinária do Conselho Federal em Brasília; **Dia 08/04/14:** OAB Itinerante em Morrinhos. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** O Presidente Henrique Tibúrcio e os Conselheiros Estaduais José Roberto Ferreira Campos, Carlos André Pereira Nunes, Margareth de Freitas Silva, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Ivan Sérgio Vaz Porto, Antônio Pereira de Santana, Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo, Alex Araújo Neder, Arlete Mesquita, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Marcos José de Jesus Porto, Samuel Junio Pereira, Alan Ribeiro Silva e Thiago Vinicius Vieira Miranda. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº 2009/08986. Requerente:** Sarah de Lima Pinheiro. **Assunto:** Solicitação de Providências. **Relator:** Conselheiro André Luiz Ignácio de Almeida. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: nenhum. EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2014/03342. Requerentes:** Jorge Paulo Carneiro Passos e outra. **Denominação:** Jorge Paulo Carneiro & Advogados Associados

S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **02. Processo n° 2010/04971. Requerentes:** Lanna Vasconcellos de Moraes e outro. **Denominação:** Nelson Gomes – Advogados e Consultores Associados S/S. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade de Advogados. **03. Processo n° 1992/00095. Requerentes:** Renaldo Limiro da Silva e outros. **Denominação:** Limiro Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo n° 2011/05304. Requerente:** Maria Luiza Póvoa Cruz & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **05. Processo n° 2014/00852. Requerentes:** Frederico Allison Peres e outro. **Denominação:** Frederico Peres Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo n° 2014/00978. Requerentes:** Leandro Lemes dos Santos e outro. **Denominação:** Leandro Lemes Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo n° 2010/04439. Requerente:** Lobo e Machado Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **08. Processo n° 2014/03852. Requerentes:** Taffarel de Almeida Ferreira e outro. **Denominação:** Almeida & Araújo Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo n° 2014/03469. Requerentes:** Roberto Peres Callegário e outra. **Denominação:** Callegário & Oliveira Advocacia e Consultoria Jurídica. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **10. Processo n° 2014/01775. Requerentes:** Emerson Mateus Dias e outro. **Denominação:** Mateus Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **11. Processo n° 2009/07656. Requerentes:** Márcia Queiroz Nascimento e outros. **Denominação:** Queiroz & Abrão Ferreira Silva Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **12. Processo n° 2005/05135. Requerentes:** Danilo Ferreira Rios e outro. **Denominação:** Danilo Rios Advogados Associados S/S. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade de Advogados. **13. Processo n° 2013/03289. Requerentes:** Juliana Andrade Faria e outra. **Denominação:** Andrade Faria Advogados Associados S/S. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade de Advogados. **14. Processo n° 2014/0445. Requerentes:** Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa e outro. **Denominação:** Mascarenhas Barbosa & Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Filial de Sociedade de Advogados. **15. Processo n° 2008/10879. Requerentes:** João Braz Borges e outra. **Denominação:** João Braz & Margareth Freitas Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **16. Processo n° 2013/06665. Requerente:** Murilo Lôbo & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **17. Processo n° 2014/00977. Requerentes:** Keneddes Henrique Teodoro Mendes e outro. **Denominação:** Dias & Teodoro

Advogados e Consultores Jurídicos S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **18. Processo n° 2014/04362. Requerentes:** Frederico Leão Abrão e outros. **Denominação:** Abrão, Fenner e Rocha Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **19. Processo n° 1998/00249. Requerentes:** Eliana Queiroz de Almeida e outros. **Denominação:** Queiroz, Oliveira e Chalub Advogados Associados S/S. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade de Advogados. **20. Processo n° 2014/03896. Requerentes:** Leandro Silva Sales e outro. **Denominação:** Sales & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **21. Processo n° 2010/03957. Requerente:** Hoffmann Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **22. Processo n° 2012/03777. Requerentes:** Danieli Rosa Barbosa e outra. **Denominação:** Barbosa e Marques Advogados Associados. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados. 3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.3.1. Processo n° 2012/06617. Requerente:** Thiago de Melo Lopes. **Assunto:** Criação da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Relator:** Conselheiro Antônio Pereira de Santana. Processo com *vista* ao Conselheiro Sérgio Franco Leão. Dando continuidade ao julgamento, o Conselheiro Sérgio Franco Leão procedeu à leitura de seu voto *vista*, no qual divergiu do entendimento do Relator, manifestando-se pelo deferimento da Criação da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em seguida, a Conselheira Mônica de Araújo Moura, que na sessão passada havia apresentado voto divergente, refluíu do entendimento e manifestou-se no sentido de acompanhar o posicionamento do Relator, pela criação de uma Subcomissão de Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito da Comissão de Direitos Humanos. Colocada a matéria em discussão e votação, por maioria foi acolhido o voto divergente. **3.4. Processos com julgamento adiado: nenhum. 3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia. 3.5.1. Processo n° 2013/00950. Requerente:** Junio Dias da Silva. **Assunto:** Solicitação de Providências – Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Werley Carlos de Souza. Dando início ao julgamento, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, no qual deferiu o pedido de desagravo público formulado pelo Requerente. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado com ordem de afixação no placar. **3.5.2. Processo n° 2013/07167. Requerentes:** Aparecida Solange Lisboa Cardoso, Leandro Luiz de Moura e Silva, Márcio Roberto da Costa Barbosa, Vinícius Silva Alves, José Gilberto de Oliveira, Luiz Fernando Marcondes Silva Junior e Robson Borges de Matos. **Assunto:** Criação da Comissão de Direito Internacional. **Relatora:** Conselheira Neliana

Fraga de Sousa. Dando início ao julgamento, a Relatora procedeu à leitura de seu relatório e voto, no qual manifestou pelo deferimento do pleito, com a criação da Comissão de Direito Internacional. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Murillo Macedo Lobo divergiu do entendimento da Relatora, para indeferir o pedido de criação da referida Comissão. Colocada a matéria em votação, por maioria foi acolhido o voto divergente. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 19/03/2014.** Aprovada à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Alexandre Ramos Caiado informou que a Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO na data de hoje, fez uma ação no Setor Estrela do Sul, Aparecida de Goiânia-GO, onde haviam carro de som e pessoas panfletando para captar ilicitamente clientes, a mando de advogados do Rio Grande do Sul, que pretendiam ingressar com ações judiciais de indenização por vício de construção de imóvel. No ato foram apreendidos os materiais utilizados para a captação de clientela, que foram encaminhados para o 5º DP de Aparecida de Goiânia. Após, o Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas comunicou que tramitou na Comissão de Acompanhamento Forense um processo a respeito de várias dificuldades enfrentadas no judiciário, tais como a demora na distribuição das peças protocolizadas, demora na feitura de cálculos pela contadoria, falta de servidores e magistrados, dentre outras, após análise do feito foi encaminhado ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça, que respondeu cada questão individualmente, informando que a Diretoria do Foro tem buscado desenvolver ações para amenizar as deficiências encontradas no judiciário. O Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas solicitou então que a ORDEM adote medidas mais diretas para solução dos problemas da categoria. Sobre o tema, a Conselheira Carla Sahium Traboulsi estendeu o requerimento do Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas para que o Conselho Seccional adote como meta o enfrentamento direto aos problemas do judiciário, buscando ações imediatas. O Vice-Presidente Sebastião Macalé C. Cassimiro deferiu a solicitação do Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas, de elaboração de matéria, a ser publicada no site da OAB/GO, para divulgação das reivindicações feitas pela Instituição, oportunidade em que solicitou ao Conselheiro que lhe encaminhe o material necessário para a elaboração da matéria. Em seguida, o Conselheiro Flávio Buonaduce Borges convidou a todos para comparecerem no curso de Atualização na Advocacia Contemporânea, que se iniciará no dia 03/04/2014, na Sala de Sessões, e informou que haverá um desconto diferenciado para os Conselheiros que se interessarem em participar. Dando continuidade, o Conselheiro André Luiz Ignácio de Almeida narrou fato ocorrido em Anápolis-GO no final de 2013, no qual um Juiz de Direito condicionou o atendimento aos

Advogados ao preenchimento de um formulário, que passará por análise por parte dos servidores da Ecsrivania. Diante da situação, o Conselheiro informou que peticionou junto à Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça, que revogou a determinação do Juiz. Informou, ainda, que nesta semana recebeu um comunicado de que o Juiz da Comarca de Goianésia expediu portaria determinando que o Advogado não terá acesso imediato a processos, este acesso só será permitido após a protocolização de requerimento solicitando *vista* dos autos. O Conselheiro André Luiz Ignácio de Almeida comunicou, ainda, que o fato já foi levado ao conhecimento do Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO, que adotará as providências pertinentes. Ato contínuo, o Conselheiro Paulo César Reis Vieira manifestou seu entendimento de que a advocacia do Estado de Goiás depende do que é discutido nas Sessões deste Conselho Seccional, que deve buscar medidas mais enérgicas e imediatas para enfrentar as dificuldades encontradas pela categoria não só dentro do Judiciário, mas também no âmbito da Administração Pública, Polícia Civil, Ministério Público, dentre outros. Em seguida, o Conselheiro Rafael Lara Martins convidou os Conselheiros Seccionais para inscreverem suas Sociedades de Advogados para participar do evento “Network Para Advogados em Início de Carreira”, promovido em conjunto pelas Comissões da Advocacia Jovem e das Sociedades de Advogados da OABGO, que ocorrerá no dia 04/04/2014, das 8 às 12 horas no salão social da sede administrativa da Instituição. Informou que o evento tem o objetivo de proporcionar oportunidades de trabalho aos jovens advogados e estagiários iniciantes através de encontros periódicos entre contratantes e jovens profissionais e estagiários que buscam inserção no mercado de trabalho. Por derradeiro, o Conselheiro Murillo Macedo Lobo manifestou seu apoio ao Presidente do Tribunal de Ética e Disciplinar da OAB/GO, Frederico Augusto Auad de Gomes, nos seguintes termos: *“Nós todos sabemos primeiro o poder da mídia de massacrar reputações e do Ministério Público de promover ações por vezes espetaculosas ou espetaculares. Agora mesmo, temos nos principais jornais a Operação Poltergeist, deflagrada ontem pelo Ministério Público e eu tive a curiosidade de olhar a decisão do Desembargador Waldeck, várias pessoas presas, outras conduzidas coercitivamente, várias buscas e apreensão em residências, e eu vi que dentre os envolvidos está o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Dr. Frederico Auad, que foi conduzido coercitivamente, segundo informação da decisão do site do Tribunal, decisão do Relator, e teve realizada busca e apreensão na sua residência. Eu quero aqui me, inclusive na condição de vítima da mídia, há um ano e meio atrás, não só da mídia, mas também aqui da OAB, quero solidarizar com o Dr. Frederico Auad, porque obviamente ele, como qualquer um, tem direito à*

presunção da inocência e do contraditório. Ainda que esta determinação com o envolvimento dele tenha sido fruto de um processo judicial, eu acredito na inocência do colega. Agora isso que a situação, enquanto Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, que é um cargo de confiança, ligado diretamente à Presidência da Seccional, eu sugeriria ao colega a mesma providência que eu tomei quando fui injustamente acusado de irregularidades em 2012, eu renunciei à Presidência da Comissão de Acompanhamento Forense e me licenciei do cargo de Conselheiro porque eu entendi que era a atitude correta a fazer frente à Instituição, até para poder me defender de forma mais plena. Então, ao mesmo tempo em que eu aponto aqui uma moção de apoio ao colega, também eu faço a sugestão porque assim eu fiz. Então eu acho que isso preservaria tanto o colega quanto a Instituição. Fica aqui o registro”. **6.**

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Vice-Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Márcia Queiroz Nascimento
Secretária-Geral Adjunta

Sebastião Macalé Caciano Cassimiro
Vice-Presidente